



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023007849

TERMO ADITIVO N.º 004 ao CONTRATO N.º 088/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTI LTDA, CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO DESPACHO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO NO ID 00436717, CONSTANTE NO (SEI-2024-05001137), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023007849, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, n.º 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Habitação, **Sr. TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado, a **CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.451.341/0001-65, situada na Rua Coronel Carvalho, n.º 465, loja 01, Centro, Angra dos Reis-RJ, CEP: 23900-310, daqui por diante denominada **LOCADOR(A)**, representada neste ato pela sócia **VALÉRIA DE ARAÚJO FERNANDES**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade n.º [REDACTED], órgão expedidor IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 088/2023, TERMO DE DISPENSA N.º 006/2023/SDR**, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, na Lei Federal n.º 8.245, de 1991, constantes nos autos do Processo Administrativo n.º 2023007849, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO n.º 004 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO 088/2023** na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo, alteração do órgão gestor e destinação do imóvel**, referente à locação do imóvel situado na Rua Coronel Carvalho, n.º 465, salas 101 e 102, Centro, Angra dos Reis-RJ, com matrícula no RGI sob o n.º 6196, com área de 251,00 m² metros quadrados de área construída.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 17/05/2025 e término em 16/05/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a unidade gestora do Contrato n.º 088/2023 para a Secretaria de Obras e Habitação em virtude da homologação do Decreto n.º 13.883/2024 e decisão administrativa.

CLÁUSULA QUARTA

A Cláusula Quarta do Termo Aditivo 003 ao Contrato 088/2023, referente a destinação do imóvel, passará a ter a seguinte redação:

Destinado a sede da Secretaria Obras e Habitação.



CLÁUSULA QUINTA

O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA SEXTA

As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2025 compromissada por conta da Ficha nº 20250401, Dotação Orçamentária nº 20.2023.04.122.0204.3157.339039.15000000; Fonte: Recursos Ordinários; Empenho nº 1662, Valor do Empenho: R\$ 64.213,33 (sessenta e quatro mil, duzentos e treze reais e trinta e três centavos) e Ficha nº 20250401, Dotação Orçamentária nº 20.2023.04.122.0204.3157.339039.15000000; Fonte: Recursos Ordinários; Empenho nº 1661, Valor do Empenho: R\$ 22.400,00 (vinte dois mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SÉTIMA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 16 de maio de 2025.

[Redacted Signature]

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

[Redacted Signature]

VALÉRIA DE ARAÚJO FERNANDES
CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTI LTDA

TESTEMUNHAS:

1. [Redacted] CPF/CNPJ [Redacted]

2. [Redacted] CPF/CNPJ [Redacted]